



§ 1º - Os brevês em metal, serão utilizados nos uniformes da seção I (Representação), sendo permitido o total de 03 (três) certificados por uniforme, posicionados acima do bolso direito.

§ 2º - Os brevês em material flexível, serão utilizados nos uniformes da seção II (Atividade Operacional), sendo:

A – Para os cursos realizados dentro do território estadual responsável pelo município ou em outros estados da federação, serão permitidos o total de 02 (dois) certificados, que deverá ser afixado na altura do peito do colete tático.

B – Para os cursos realizados fora do domínio nacional, este serão utilizados num total de 01 (um) certificado, que deverá se afixar na altura do peito do colete tático.

§ 3º - A utilização dos brevês que compõem a seção II deste regulamento, serão utilizados na capa de colete tático.

Art. 17 – As manicacas serão confeccionadas em tecido e/ou material flexível, com formato semicircular e devem ser afixadas nas mangas (braços) dos uniformes da seção II.

Parágrafo único – É vedado a utilização de manicacas nos uniformes da seção I ou nas mangas (braços) direitos de qualquer uniforme.

SEÇÃO VI:

Art. 18 – Constitui os acessórios a serem utilizados nos uniformes desta instituição.

§ 1º - UNIFORMES DA SEÇÃO I (REPRESENTAÇÃO):

Alamar branco
Alamar dourado (exclusivo para os cargos em comissão)
Cinto interno para calça
Coldre de cintura em polímero
Colete balístico azul
Cordão fiel retrátil
Luva de couro branca para cerimônias
Luva em couro preta para cerimônias
Luva em poliéster/algodão branca
Plaquetas de identificação
Platinas de identificação de cargos
Porta carregador duplo em polímero

§ 2º - UNIFORMES DA SEÇÃO II (ATIVIDADE OPERACIONAL):

Algema de aço
Apito
Balaclava
Bastão policial em polímero
Bombacho
Bernal tático
Bernal tático de mão
Capa de colete
Capacete balístico
Capacete ciclista
Capacete de proteção individual
Capacetes motociclista
Cinto de guarnição com feche em polímero
Cinto interno para calça
Coldre de cintura em polímero
Coldre de perna em polímero
Colete reflexível de trânsito
Colete tático
Cordão fiel retrátil
Cotoveleira motociclista/ciclista
Joelheira articulada motociclista/ciclista

Luva em couro branca ou preta para cerimônias.

Luva tática preta

Luvas de identificação de cargos

Porta algema em polímero

Porta carregador duplo em polímero

Porta tonfa em polímero

Tarjeta de identificação

Art. 19 – O presente regulamento, entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 126/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 17/06/2024, o servidor RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979, GERENTE II, grau 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBINSPETOR GERAL, grau 57, da Subinspetoria Geral, em substituição do titular MARCELO EMANUEL SILVA GOMES, matrícula 3102046, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
156414/2023	CLÉSIO GONÇALVES DA SILVA	3º

Salvador, 03 de julho de 2024.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 34/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 16/2024, Processo Administrativo nº 137.775/2023-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa curso de acessibilidade para capacitar 30(trinta) servidores da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, entre arquitetos, engenheiros e técnicos do seu quadro de pessoal, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, e com fulcro no Decreto Municipal nº 32.562/2020 e 34.428/21, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2024.

OBJETO: É a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para os Centros de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - CAAC, Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce - CAMSID e Casa da Mulher Brasileira (CMB), atender demanda da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).